



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
22 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.730

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
EDITAIS	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.601 de 21 de julho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.601/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.92	0.1.00	3.000,00		
	14.122.0016.250006	3.1.91.13	0.1.00	110.000,00		
	14.122.0016.250006	3.1.90.11	0.1.00		113.000,00	
SUB-TOTAL				113.000,00	113.000,00	
TOTAL GERAL				113.000,00	113.000,00	

DECRETO Nº 32.602 de 21 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.602/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	4.4.90.52	0.1.00	107.800,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00	18.000,00		
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00		125.800,00	
SUB-TOTAL				125.800,00	125.800,00	
TOTAL GERAL				125.800,00	125.800,00	

DECRETO Nº 32.603 de 21 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.360.700,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil e setecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.603/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.52	0.1.91	2.360.700,00		
	23.695.0008.110300	3.3.50.41	0.1.91		1.430.000,00	
	23.695.0008.110300	3.3.90.47	0.1.91		243.000,00	
	23.695.0008.129800	4.4.90.51	0.1.91		110.000,00	
	23.695.0008.129800	4.4.90.52	0.1.91		577.700,00	
SUB-TOTAL				2.360.700,00	2.360.700,00	
TOTAL GERAL				2.360.700,00	2.360.700,00	

DECRETO Nº 32.604 de 21 de julho de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.604/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0002.263016	3.3.90.30	0.1.00	7.250,00	
	22.122.0002.263016	4.4.90.52	0.1.00	15.600,00	
	22.122.0016.250104	4.4.90.52	0.1.00		15.600,00
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00		7.250,00
SUB-TOTAL				22.850,00	22.850,00
TOTAL GERAL				22.850,00	22.850,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.605 de 21 de julho de 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A COSIP será lançada mensalmente, por homologação, na conta/ nota fiscal fatura de energia elétrica emitida pelo responsável indicado no art. 4º deste decreto e seu recolhimento se dará mediante o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, disponível no site da SEFAZ, no prazo previsto no art. 29 do Decreto nº 17.671 de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Calendário Fiscal do Município do Salvador." (NR)

Art. 2º O recolhimento da COSIP, nas condições previstas no art. 8º do Decreto 32.120/2020, passará a ser exigido a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 3º O art. 29 do Decreto nº 17.671 de 11 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) deverá ser recolhida até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do pagamento da conta/nota fiscal fatura de energia elétrica cujo valor da contribuição tenha sido lançado." (NR)

Art. 4º Até a entrada em vigor das condições e prazo aplicáveis ao recolhimento da COSIP previstos no art. 8º do Decreto 32.120/2020, o repasse da contribuição ao Município deverá ser efetuado em conta específica destinada a este fim, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do pagamento da conta/nota fiscal fatura de energia elétrica pelo consumidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 21 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10970/2019-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, Código 28003, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 30/06/2003, pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO GOMES RODRIGUES**, matrícula 3078995, em virtude do seu falecimento ocorrido em 23/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, “c”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 25817/2019

Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 25.959-4)

Processo nº: 44344/2019

Interessado: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 108.039-3)

Salvador, 20 de julho de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, “c”**

INDEFIRO

Pedido de reconsideração de decisão que indeferiu o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos do despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 7.371, de 18 a 20/05/2019.

Processo nº: 45181/2013 (anexo o proc. nº 36333/2019 e em apenso o proc. nº 64713/2016 o proc. 24024/2016)

Interessado: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS
(Inscrição imobiliária nº 256.210-3)

Salvador, 20 de julho de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, “b”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 28523/2020 (volumes I e II)

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 438.646-9, 525.819-7, 566.496-9, 651.379-4, 763.962-7, 765.504-5, 779.712-5, 815.231-4, 819.060-7, 822.006-9, 835.327-1, 841.382-7, 859.929-7, 860.281-6, 860.291-3, 867.604-6, 868.201-1, 868.605-0, 868.793-5, 869.130-4, 869.135-5, 870.793-6, 873.332-5, 873.431-3 e 873.577-8)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº: 61759/2019

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO - CRESS
(Inscrição imobiliária nº 523.652-5 e 523.653-3)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 10568/2020

Interessado: ESTADO DA BAHIA (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER)
(Inscrição imobiliária nº 357.292-7)

Salvador, 21 de julho de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, “c”**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 28851/2020

Interessado: TBSJVMC MANUTENÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 644.931-0)

Processo nº: 28883/2020

Interessado: TBSJVMC MANUTENÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 143.382-2)

Salvador, 21 de julho de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NADJAI ARAUJO SANTOS
REQUERENTE	NADJAI ARAUJO SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	5181-0
CPF DO CONTRIBUINTE	568.182.035-15
PROCESSO Nº.	13437/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM INTEGRALMENTE SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALBINO LOBO DA SILVA
REQUERENTE	ALBINO LOBO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	860096-1
CPF DO CONTRIBUINTE	826.983.845-49
PROCESSO Nº.	8096/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALBINO LOBO DA SILVA
REQUERENTE	ALBINO LOBO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	860096-1
CPF DO CONTRIBUINTE	826.983.845-49
PROCESSO Nº.	7635/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	GABRIELE NOBRE DE ANDRADE
CPF/CNPJ	035.745.475-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.765-0
PROCESSO (S) N.º	3591/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO.FATOR DE DEPRECIÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	GABRIELE NOBRE OAB/BA N.º 34.
CPF/CNPJ	035.745.475-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.766-9
PROCESSO (S) N.º	3608/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. FATOR DE DEPRECIÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	REINALDO GALRAO LIMA BLANCO
REQUERENTE	REINALDO GALRAO LIMA BLANCO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	747543-8
CPF DO CONTRIBUINTE	411.594.035-20
PROCESSO N.º	5076/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MODULO CONSTRUCAO, GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
REQUERENTE	MODULO CONSTRUCAO, GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	244606-5
CPF DO CONTRIBUINTE	15.189.004/0001-37
PROCESSO N.º	4814/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SILVIA APARECIDA SANTOS DE SANTANA
REQUERENTE	SILVIA APARECIDA SANTOS DE SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	484946-9
CPF DO CONTRIBUINTE	615.708.345-04
PROCESSO N.º	13500/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	HELIO PASSOS DE LACERDA
REQUERENTE	HELIO PASSOS DE LACERDA
CPF/CNPJ	047.017.805-10
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.858-6
PROCESSO (S) N.º	4867/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FATOR DE CONSTRUÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	JOSE GABRIEL DOS SANTOS
REQUERENTE	JOSE GABRIEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ	239.217.065-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	476.128-6
PROCESSO (S) N.º	4925/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FATOR DE CONSTRUÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CAMINHA DE CASTRO OAB/BA 15.933
CGA	201.967/001-30
CNPJ	03.867.580/0001-07
PROCESSO N.	50716/2017
NFL	595.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. Nº 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLINELLI COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ALFREDO NELLI LTDA.
REQUERENTE	BEL. EDIVALDO NUNES DE SOUZA OAB/BA Nº 37738
CGA	272.405/001-43
CNPJ	08.181.326/0001-74
PROCESSO N.	58224/2019
NFL	771.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NO ART. 104 DA LEI Nº 7.186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI, (ALTERADA PELA LEI Nº 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	BARBARA ELVINA ULISSES PARENTE QUEIROZ
REQUERENTE	BARBARA ELVINA ULISSES PARENTE QUEIROZ
CPF/CNPJ	789.996.345-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	567.012-8
PROCESSO (S) Nº	5109/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MIGUEL ANGELO GOMES DA ENCARNACAO
REQUERENTE	MIGUEL ANGELO GOMES DA ENCARNACAO
CPF/CNPJ	271.315.055-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	314.613-8
PROCESSO (S) Nº	6142/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	NG YING KIT
REQUERENTE	NG YING KIT
CPF/CNPJ	212.920.355-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	513.887-6
PROCESSO (S) Nº	6339/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	EVERALDO PRAZERES DA CRUZ
REQUERENTE	EVERALDO PRAZERES DA CRUZ
CPF/CNPJ	936.101.815-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	325.262-0
PROCESSO (S) Nº	6628/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	GHISLANE GOES DA SILVA
REQUERENTE	GHISLANE GOES DA SILVA
CPF/CNPJ	095.968.365-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	174.694-4
PROCESSO (S) Nº	6432/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FATOR DE CONSTRUÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.



NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	CAMILO FEIJOO LUSQUINOS
REQUERENTE	CAMILO FEIJOO LUSQUINOS
CPF/CNPJ	005.558.865-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	298.473-3
PROCESSO (S) Nº	5262/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	ERICO DE SANTANA
CPF/CNPJ	041.632.145-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.003-3
PROCESSO (S) Nº	7049/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	PETRONILIA DOS SANTOS REIS
REQUERENTE	PETRONILIA DOS SANTOS REIS
CPF/CNPJ	512.114.325-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	152.746-0
PROCESSO (S) Nº	7167/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	DELIANE SOUZA DAMASCENO
REQUERENTE	DELIANE SOUZA DAMASCENO

CPF/CNPJ	194.705.335-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202.608-2
PROCESSO (S) Nº	7361/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ALAIDE PASSOS SERRA
REQUERENTE	DIRAJARA PASSOS SERRA MAIA
CPF/CNPJ	370.817.805-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	54.943-6
PROCESSO (S) Nº	7728/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	178.351-3
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	7601/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, IGUAL A R\$ 1.078.055,44, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODAS LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DC PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	58.327-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	12.968.106/0001-62
PROCESSO Nº.	5.612/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 563.310,00, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MARIA EUGÊNIA CRUZ
REQUERENTE	MARIA EUGÊNIA CRUZ
CPF/CNPJ	109.131.655-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	38.597-2
PROCESSO (S) Nº	9104/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 151/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, por força da Portaria Interministerial nº 4, de 27 de Dezembro de 2019, os valores per capita dos Termos de Colaboração firmadas entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil, de acordo com o número de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2019 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

INSTITUIÇÃO	Nº DO TERMO	VALORES			
		Portaria Interministerial nº 7 de 28/12/2018	Nova Portaria Interministerial nº 4 de 27/12/ 2019		
		1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	VALOR TOTAL 2020
Ação Social Ancilas do Menino Jesus - Centro Educacional Paulo VI	001/2020	135.964,04	174.287,69	174.287,69	484.539,42
Associação Ação Social Mosteiro do Salvador	002/2020	129.540,84	172.034,58	172.034,58	473.610,00
Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá	003/2020	178.010,82	223.030,70	223.030,69	624.072,21
Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães	004/2020	152.426,33	163.142,08	163.142,07	478.710,48
Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras - ASBEC	005/2020	202.407,57	213.018,26	213.018,25	628.444,08

Associação Centro de Educação Infantil Dom Giussani	007/2020	166.891,79	181.593,58	181.593,58	530.078,95
Associação Clube das Crianças - Creche Tia Lu	008/2020	131.052,11	119.728,34	119.728,34	370.508,79
Associação Comunitária Felicidade	009/2020	159.605,05	220.393,39	220.393,39	600.391,83
Associação Comunitária Flor da Primavera	010/2020	134.560,51	108.501,94	108.501,93	351.564,38
Associação Creche Grão de Mostarda	012/2020	113.510,11	111.922,99	111.922,99	337.356,09
Associação Creche João Paulo II	013/2020	151.238,92	172.115,03	172.115,03	495.468,98
Associação Cultural Somos Crianças	014/2020	154.639,38	149.928,30	0,00	304.567,68
Associação de Moradores da Invasão Dom Avelar de Alagados III	016/2020	165.650,21	101.518,52	101.518,51	368.687,24
Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e Adjacências	017/2020	37.566,83	133.661,42	0,00	171.228,25
Associação de Moradores Parque Centenário do Calabêto	018/2020	129.540,85	142.525,05	142.525,04	414.590,94
Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio	019/2020	174.232,39	211.622,46	211.622,45	597.477,30
Associação Educacional Maria Gregória dos Santos	021/2020	82.906,11	89.415,09	0,00	172.321,20
Associação Educativa Fonte da Vida	022/2020	79.262,87	170.214,20	170.214,19	419.691,26
Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos	023/2020	86.306,64	112.609,56	0,00	198.916,20
Associação Mulheres Cidadãs - Creche Escola Filho da Comunidade	024/2020	155.772,80	186.970,92	186.970,92	529.714,64
Associação Nossa Senhora das Graças	025/2020	144.761,82	209.417,09	209.417,08	563.595,99
Associação Sagrada Família	026/2020	224.321,49	272.374,19	272.374,19	769.069,87
Casa do Sol Padre Luís Lintner	027/2020	118.529,88	140.862,69	0,00	259.392,57
Centro de Giro Santo Antônio de Pádua	029/2020	194.797,07	231.942,62	231.942,61	658.682,30
Centro Espírita Caminho da Redenção - Escola Alvorada Nova	030/2020	498.516,27	584.113,39	584.113,39	1.666.743,05
Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança - ASVE	031/2020	144.276,09	98.357,99	0,00	242.634,08
Clube de Mães do Conjunto Vila Verde	032/2020	100.151,33	162.884,38	0,00	263.035,71
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição	033/2020	163.950,11	104.372,30	104.372,30	372.694,71
Creche Comunitária Flora Gomes	034/2020	149.775,29	132.624,90	132.624,90	415.025,09
Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene	035/2020	72.461,89	140.298,33	0,00	212.760,22
Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá	036/2020	151.562,74	301.285,10	301.285,10	754.132,94
Creche Escola Comunitária Divino Companheiro	037/2020	125.222,79	174.557,96	174.557,95	474.338,70
Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha	038/2020	133.534,97	175.684,44	175.684,43	484.903,84



Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis	039/2020	147.838,46	169.480,27	0,00	317.318,73
Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências	040/2020	132.293,60	191.218,51	0,00	323.512,11
Grupo de Jovens Liberdade Já	041/2020	179.090,37	241.071,09	241.071,09	661.232,55
Grupo Renascer - Escola Aberta do Calabar	042/2020	57.807,65	101.398,08	0,00	159.205,73
ICCO - Instituto Assistencial Ligia Fialho	043/2020	275.436,45	349.189,38	349.189,38	973.815,21
Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP - Escola Creche Resgatado para Cristo	044/2020	417.769,08	159.802,69	159.802,69	737.374,46
Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEAMPZ	045/2020	113.915,08	234.734,81	0,00	348.649,89
IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia	046/2020	228.855,41	322.568,64	322.568,64	873.992,69
ONG Educar para o Futuro KM 17	047/2020	162.654,73	140.905,05	140.905,04	444.464,82
Organização Social Educativa Infantil Pela Cidadania, Crescer Melhor da Boca Do Rio	048/2020	61.046,12	204.904,14	0,00	265.950,26
Projeto São de Itapuã	049/2020	136.827,54	243.986,71	243.986,70	624.800,95
Sociedade Beneficente Criança Feliz	050/2020	145.679,48	247.757,86	247.757,86	641.195,20
Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro	051/2020	123.711,49	122.123,52	122.123,52	367.958,53
Associação Criança e Família	052/2020	201.867,75	273.035,91	273.035,91	747.939,57
Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	053/2020	264.263,53	357.325,93	357.325,93	978.915,39
Associação Dom Bosco	054/2020	274.788,50	394.141,93	394.141,93	1.063.072,36
Associação e Creche Santa Izabel	055/2020	167.485,61	219.367,57	219.367,57	606.220,75
Associação Espírito da Luz	056/2020	110.595,49	168.470,12	0,00	279.065,61
Associação Santa Beatriz - Creche Escola da Fraternidade	057/2020	116.910,64	120.970,02	120.970,01	358.850,67
Casa de Oração Bezerra de Menezes - Creche André Luiz	058/2020	96.183,99	144.264,21	0,00	240.448,20
Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz	059/2020	139.148,45	148.286,40	148.286,39	435.721,24
Clube de Mães dos Novos Alagados as Heroínas do Lar	061/2020	254.925,54	326.838,47	326.838,47	908.602,48
Creche Escola Comunitária Amar	062/2020	126.302,31	188.226,49	188.226,49	502.755,29
Creche Escola Baby Ney	063/2020	167.647,51	262.640,20	262.640,19	692.927,90
Creche Escola e Orfanato Mãe Nildete	064/2020	140.875,60	188.954,79	188.954,79	518.785,18
Educandário Creche Comunitária Sonho Vovó Clara	065/2020	148.000,37	195.593,23	195.593,23	539.186,83
Escola Comunitária do Bate Facho	066/2020	135.532,24	117.123,92	117.123,91	369.780,07
Fundação Betânia	067/2020	132.130,19	169.829,14	169.829,14	471.788,47
Sociedade Beneficente 25 de Junho	068/2020	164.597,86	108.055,90	108.055,89	380.709,65

Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães	069/2020	97.479,48	146.247,53	0,00	243.727,01
Associação Beija-Flor da Massaranduba	070/2020	122.200,19	145.102,43	145.102,43	412.405,05
Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabeteão - ACOPAMEC	071/2020	129.298,00	151.224,90	0,00	280.522,90
Associação Educativa e Cultural Maria Emília - MSS e Maria Imaculada	072/2020	131.807,94	175.637,12	175.637,12	483.082,18
Instituto Assistencial Beneficente Conceição Macedo-IBCM	073/2020	R\$ 87.601,99	205.671,92	0,00	293.273,91
Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina	074/2020	382.901,10	543.737,96	543.737,96	1.470.377,02
Associação Nicury do Parque	075/2020	171.101,82	252.169,50	252.169,49	675.440,81
Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas	077/2020	128.407,39	192.190,21	0,00	320.597,60
Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil	078/2020	92.135,96	178.914,71	0,00	271.050,67
Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Qd. F - e Adjacências	079/2020	165.596,43	293.539,56	293.539,56	752.675,55
Creche Escola Kadoshi	080/2020	132.887,28	158.885,46	158.885,45	450.658,19
Associação Solidários Pela Vida	081/2020	130.188,49	118.520,74	118.520,73	367.229,96
Associação e Creche Sildudu	082/2020	147.892,46	248.108,59	248.108,59	644.109,64
Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso	083/2020	65.741,97	101.478,81	0,00	167.220,78
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes	084/2020	86.387,52	164.625,82	0,00	251.013,34
Escola Comunitária Pequeno Urso	085/2020	56.107,43	53.551,50	0,00	109.658,93
Clube de Mães de Dom Avelar	086/2020	120.580,93	171.049,83	171.049,82	462.680,58
Santa Casa de Misericórdia da Bahia	087/2020	726.508,19	901.831,18	901.831,18	2.530.170,55
Associação Beneficente Educacional Comunidade Polêmica	089/2020	119.285,53	216.508,32	216.508,32	552.302,17
Associação Centro Educacional Kimel	090/2020	55.135,88	126.657,43	0,00	181.793,31
Associação Comunitária da Boa Viagem - Creche Escola Comunitária Lar Xila	091/2020	85.820,81	187.519,11	187.519,11	460.859,03
Associação Casa da Esperança Saramandaia - Centro Educacional Casa da Esperança	092/2020	74.000,28	122.365,75	0,00	196.366,03
Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale	093/2020	116.424,94	158.555,15	158.555,15	433.535,24
Associação dos Moradores do Rio Nilo	094/2020	86.144,75	230.809,63	0,00	316.954,38
Associação e Creche Escola Comunitária Pró Marluce	095/2020	117.396,45	179.746,20	179.746,20	476.888,85

Associação Educacional Planeta Encantado	096/2020	32.061,33	260.119,63	0,00	292.180,96
Associação Educandário Rosa de Saron	097/2020	56.107,43	189.076,83	0,00	245.184,26
Clube de Mães Abelhas Mestras de Cajazeiras XI	098/2020	70.842,72	133.902,54	0,00	204.745,26
Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro	099/2020	66.065,83	109.534,19	0,00	175.600,02
Creche e Escola Comunitária Anjo Bom	101/2020	84.444,43	129.044,41	0,00	213.488,84
Creche Escola Beneficente Comunitária Tia Deja	102/2020	74.890,79	140.783,93	0,00	215.674,72
Creche Comunitária Eloar Ramaiane	103/2020	47.666,99	255.443,44	0,00	303.110,43
Creche Escola Comunitária Fonte de Luz	104/2020	37.243,03	253.480,68	0,00	290.723,71
Escola Creche Lar Feliz	105/2020	57.443,27	153.117,26	153.117,26	363.677,79
Associação Beneficente Tia Meire - Creche Escola Tia Meire	106/2020	60.560,33	292.685,47	292.685,46	645.931,26
Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste	109/2020	191.072,68	216.317,67	216.317,67	623.708,02

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 217ª

Aos vinte dias do mês de julho de 2020 dezoito dias do mês de agosto, reuniram-se em sessão fechada de nº 330 os Conselheiros de Direito: 1. Renildo Barbosa/IBCM; 2. Gilmar/Dom Bosco; 3. Márcia Oliveira/ União Santa Cruz; 4. Gildásio/ACOPAMEC; 5. Ivan/Cecom; 4. Paulo Carvalho/GABP; 5. Mônica Márcia Kalile/GABP; 5. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 6. Rebecca Cruz Alves do Sacramento/ SEMPRES; 9. Ana Maria Batista/ SEMOB; 10. Eliene de Assis Campos/SMS, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, na plataforma do Zoom. O Presidente inicia o ato dando boas vindas aos novos conselheiros de direito presentes, sinaliza a importância da câmara de infraestrutura no sentido de apurar as omissões, desta forma sugere que as comissões de sindicâncias sejam reduzidas para 06 omissões tendo em vista da necessidade de agilidade na apuração dos processos, e muitas das vezes alguns conselheiros de direito possuem indisponibilidade para compor as comissões. Com a palavra, a Conselheira de Direito Ivanete/Sefaz apresenta os seguintes processos de sindicância e os respectivos relatórios que sugere arquivamento dos seguintes processos: PR-SPMJ 543/2018 com base nos fatos apurados, a comissão entende que as provas colacionadas aos autos pelo sindicado, foram suficientes para provar sua inocência em face da denúncia, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 549/2018 com base em deliberação da Assembleia 331 do CMDCA, recomenda-se o arquivamentos de sindicâncias envolvendo ex-conselheiros; PR-SPMJ 550/2018 com base nos fatos apurados, a comissão define por aplicar advertência, no entanto, apesar da conselheira não está reeleita pelo processo eleitoral para conselheiro tutelador, a mesma concorre ao Processo Complementar, desta forma, caso obtenha êxito no processo deverá ser aplicada advertência; PR-SPMJ 232/2020 com base em deliberação da Assembleia 331 do CMDCA, recomenda-se o arquivamentos de sindicâncias envolvendo ex-conselheiros; PR-SPMJ 233/2020 com base em deliberação da Assembleia 331 do CMDCA, recomenda-se o arquivamentos de sindicâncias envolvendo ex-conselheiros, após apresentação à plenária os Conselheiros de Direito presentes aprovam por unanimidade os pareceres apresentados. Com a palavra, a Conselheira de Direito Mônica Kalile/GABP apresenta o relatório das sindicâncias: PR-SPMJ-625/2019; PR-SPMJ 206/2020; PR-SPMJ 197/2020; PR-SPMJ 196/2020; PR-SPMJ-625/2019 as quais a comissão adotou as medidas necessárias bem como notificou os referidos coordenadores dos colegiados envolvidos no caso, no entanto, não houve retorno após diversas tentativas, desta forma, a comissão sugere aplicação de advertência aos coordenadores envolvidos nos casos, bem como arquivamentos das sindicâncias; PR-SPMJ 207/2020 com base nos fatos apurados, a comissão entende que as provas colacionadas aos autos pelo sindicado, foram suficientes para provar sua inocência em face da denúncia, razão pela qual, opina pelo arquivamento. Após apresentação à plenária os Conselheiros de Direito presentes aprovam por unanimidade os pareceres apresentados. Com a palavra, a Conselheira de Direito Márcia apresenta o relatório das sindicâncias: PR-SPMJ 530/2018 com base nos fatos apurados apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação com os devidos encaminhamentos e acompanhamentos do adolescente. Inclusive solicitando audiência. O MP não apresentou cópias de convite do Conselheiro para audiência, bem como o Conselheiro Tutelar não atua mais, razão pela qual, opina pelo arquivamento. PR-SPMJ 532/2018 com base nos fatos apurados o Conselheiro apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação visando o bem estar da criança, ficando comprovado o litígio entre os genitores pela guarda, o que não compete ao Conselheiro Tutelar agir, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 533/2018 com base nos fatos apurados a ex-Conselheira apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação com os

devidos encaminhamentos e acompanhamentos do adolescente. Não houve a oportunidade de fazer a ouvida da Conselheira para esclarecimentos devidos, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 534/2018 com base nos fatos apurados a ex-Conselheira apresentou resposta indicando que o atendimento foi da Conselheira G. R. e que posteriormente a mesma estaria encaminhando relatório, o que não ocorreu. Vale ressaltar que houve omissão por parte da conselheira G. R. no entanto, a mesma não está mais no exercício da função cabendo o arquivamento; PR-SPMJ 535/2018, com base nos fatos apurados a ex-Conselheira comunicou que acompanhou o atendimento da Conselheira E. M. P. e apresentou documentos e relatório comprobatório da atuação relatando que os genitores estavam em litígio mesmo após acordo judicial relativo a alimentos, guarda e visitas, desta foram não ficou caracterizada nenhuma irregularidade na atuação do Conselheiro, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 536/2018 com base nos fatos apurados o conselheiro tutelador apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação, as medidas adequadas foram adotadas, após análise dos fatos e documentações não ficou caracterizada nenhuma irregularidade na atuação do Conselheiro, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 537/2018 com base nos fatos apurados, foi identificado o atendimento da Conselheira L. A. que apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação, bem como foi juntado termo de audiência de conciliação na Vara de Família que estabelece alimentos. A denúncia do comportamento da adolescente foi apurada pelo Conselho, porém o impasse entre os genitores persiste, fugindo das atribuições do Conselho Tutelar, visto que os desentendimentos são em relação a Guarda e Alimentos, sendo encaminhado para o Judiciário, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 539/2018 com base nos fatos apurados, o conselheiro apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação com os devidos encaminhamentos e acompanhamentos da adolescente. Não ficou caracterizada nenhuma irregularidade na atuação do Conselheiro, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 540/2018 com base nos fatos apurados, a Conselheira apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação no qual averiguou as denúncias do genitor de maus-tratos por parte da genitora e avó materna de duas crianças. Porém não ficou comprovado, porém existia uma disputa pela guarda e alimentos. Sendo que foram encaminhados para o Judiciário, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 48/2019 com base nos fatos apurados, em decorrência de ter sido denúncia presencial, a mesma não apresentou identificação da criança/adolescente que não teve seus direitos garantidos. A Comissão tentou contato com a denunciante sem êxito razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 49/2019 com base nos fatos apurados, processo idêntico ao PR-SPMJ 503/2018 que se encontra arquivado, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 230/2017 com base nos fatos apurados foi informada a Comissão que a responsável pelo atendimento foi a Suplente G. R. O Colegiado informou não possuir documentos do atendimento, pois com as mudanças foram extraviados e a Conselheira não se lembrava do atendimento, a referida conselheira não está mais em exercício da função, razão pela qual, opina pelo arquivamento; PR-SPMJ 450/2017 com base nos fatos apurados a conselheira apresentou documentos e relatórios comprobatórios da atuação com os devidos encaminhamentos e acompanhamentos da adolescente, razão pela qual, opina pelo arquivamento. Sem mais, sessão fechada foi encerrada às 11h20min.

Sala das Sessões,

Salvador, 20 de julho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

PORTARIA 009/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta dos processos, PR-SPMJ-625/2019, PR-SPMJ-197/2020 e PR-SPMJ-206/2020.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a conselheira Andrea Helma Santos Borges, coordenadora do Conselho Tutelar XI, nos processos de sindicância PR-SPMJ-625/2019 e PR-SPMJ-197/2020.

Art. 2. ADVERTIR, o conselheiro Carlos Augusto Santana, do Conselho Tutelar XVII, no processo PR-SPMJ-206/2020.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de julho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO 027/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 217ª, realizada em 20 de julho de 2020, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-230/2017
PR-SPMJ-450/2017
PR-SPMJ-530/2018
PR-SPMJ-532/2018
PR-SPMJ-533/2018
PR-SPMJ-534/2018
PR-SPMJ 535/2018
PR-SPMJ 536/2018
PR-SPMJ 537/2018
PR-SPMJ 538/2018

PR-SPMJ 540/2018
PR-SPMJ-545/2018
PR-SPMJ-547/2018
PR-SPMJ 548/2019
PR-SPMJ-549/2018
PR-SPMJ-550/2018
PR-SPMJ-049/2019
PR-SPMJ-625/2019
PR-SPMJ-196/2020
PR-SPMJ-197/2020
PR-SPMJ-206/2020
PR-SPMJ-207/2020
PR-SPMJ-232/2020
PR-SPMJ-233/2020

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de julho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/07/2020 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CLOVES SOARES DO COUTO	PR738/2018CSO	R004525415	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
DARIO GOMES RODRIGUES	PR9666/2018CSO	T066600807	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GERSON SILVA FERNANDEZ	PR145/2018CSO	R004082567	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GLAYDSON FERREIRA GRADIN	PR17369/2020CSO	R005248942	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
IVO ALEXANDRE GONZAGA DE SOUSA	PR15393/2020CSO	M000036070	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA CECILIA ALARCON DE DA FRANCA	PR9396/2018CSO	T064201370	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MOACYR ARAUJO CORTES	PR41/2018CSO	R003887262	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SAMUEL SILVA FARIAS	PR8225/2020CSO	T919800637	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	PR18728/2020CSO	T436200110	NÃO CONHECER	FLORILENA LISBOA FERNANDES
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR19684/2020CSO	R005167647	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
GILSON JOSE SANTANA M.ACEDO	PR20022/2020CSO	R005012251	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LM TRANSPORTE INTERESTADUAIS SE RVB E CO	PR18942/2020CSO	R005166120	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LM TRANSPORTE INTERESTADUAIS SE RVB E CO	PR18942/2020CSO	R005166120	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MARTINS	PR19696/2020CSO	R005216712	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA DE FATIMA DA SILVA	PR18849/2020CSO	T935201049	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19336/2020CSO	R004194682	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19242/2020CSO	R004178760	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19252/2020CSO	R004179095	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19258/2020CSO	R004286304	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19268/2020CSO	R004240078	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19279/2020CSO	R004158049	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19242/2020CSO	R004178760	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19252/2020CSO	R004179095	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19258/2020CSO	R004286304	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19268/2020CSO	R004240078	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19279/2020CSO	R004158049	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PR19336/2020CSO	R004194682	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	PR19227/2020CSO	T905901336	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	PR19227/2020CSO	T905901336	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PAULO ROBERTO BASTOS ORNELLAS	PR18651/2020CSO	R005232933	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
RENILDO DAS NEVES SANTOS	PR18821/2020CSO	R005031409	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RENILDO DAS NEVES SANTOS	PR18834/2020CSO	R005235078	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RODRIGO DE FREITAS SILVA	PR19292/2020CSO	T439401022	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RODRIGO JADERSON FERNANDES DE SOUSA	PR18786/2020CSO	R004744443	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 20 de Julho de 2020

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 126/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELNA RODRIGUES AMORIM, Mat.3026139, THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat.3138418 e WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, Mat.3103274, como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão julgadora, para julgamento de auto de infração, nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência retroativa a 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 21 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 019/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2832/2017	ANTONIA PONTES BERNARDINO	TELEFÔNICA BRASIL S.A. - ADV. VITOR MORAES DE ANDRADE - OAB/SP 182.604	ARQUIVAMENTO
1111/2016	CLAUDE RENE JEAN ROPP	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA. - ADV. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS / OAB/MG 63.513	ARQUIVAMENTO

Salvador, 20 de Julho de 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 24.649/2020
 Empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA;
 Objeto: Aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais SSL tipo wildcard para servidores web e 01 (um) Certificado Digital SSL para servidor de e-mail, com validade de 24 (vinte e quatro) meses;
 Valor Total: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais);
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
 Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
 Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 21/07/2020.

Salvador, 21 de julho de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 085/2020 - PROC: 164/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal (FRALDA DESCATÁVEL GERIÁTRICA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	01	R\$ 4.478.312,25
MEDCITY PRODUTOS MEDICOS - LTDA- EPP	02	R\$ 845.154,55

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

Salvador, 21 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 147/2020 - PROC: 324/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para realização de serviços de fornecimento e instalação de piso vinílico, na nova sede da Secretaria Municipal de Gestão.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME	UNICO	R\$ 268.496,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

Salvador, 21 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 079/2020 - PROC: 074/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de pneus e câmaras de ar para veículos.**

Salvador, 21 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 217/2020
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES / FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS PARA A REDE MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
 Processo n.º 25.044/2019
 Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/08/2020 até às 10:00 horas do dia 05/08/2020-SMS
 Abertura das Propostas:05/08/2020 às 10:30 horas
 Sessão de Disputa dos Preços:05/08/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 218/2020
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
 Processo n.º 8.160/2020
 Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/08/2020 até às 14:00 horas do dia 05/08/2020-SMS
 Abertura das Propostas:05/08/2020 às 14:30 horas
 Sessão de Disputa dos Preços:05/08/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2020
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 Processo n.º 5.567/2020
 Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2020 até às 09:00 horas do dia 12/08/2020-SMS
 Abertura das Propostas:12/08/2020 às 09:00 horas
 Sessão de Disputa dos Preços: 12/08/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 164/2020
 Processo n.º 4.745/2020
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	01	25.800,00
	02	26.600,00
	03	45.000,00
	04	30.400,00
	05	26.600,00
TOTAL		154.400,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2020
Processo n.º 23.924/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	01	166.600,00
	02	40.700,00
	03	42.250,00
TOTAL		249.550,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2020.

Salvador, 21 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha AÇÕES PMS EDUCAÇÃO 2020 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.710, de 03 de Julho de 2020, página 09.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA LOTE ÚNICO: FERNANDO RIBEIRO BRITO EPP.

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA LOTE ÚNICO: F. RIBEIRO BRITO EPP.

Salvador, 21 de Julho de 2020

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 35/2020
PROCESSO: 478/2020
EMPRESA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.505.916/0001-61
OBJETO: Aquisição de Açúcar cristal e Café torrado e moído, em pó.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 88/2020
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 21 de Julho de 2020

Salvador, 21 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 36/2020
PROCESSO: 531/2020
EMPRESA: AUDIT - AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ENFASE EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.746.884/0001-02
OBJETO: Serviços técnicos especializados na execução de treinamento e-Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 89/2020
VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 21 de Julho de 2020

Salvador, 21 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria n.º 26/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n.º 003/2020-Processo n.º 310/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes às intervenções "A", "C", "E" e "H", integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves - Salvador/BA, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes:

1) CONSÓRCIO SONDOTÉNICA - GEOHIDRO TN, 2) CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK e 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Do Julgamento das Propostas de Preços:

Dos coeficientes "K" propostos:

LICITANTES	VALOR "K" PROPOSTO
CONSÓRCIO SONDOTÉNICA - GEOHIDRO TN	0,87
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,90
CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK	0,90

Da Notas de Preços/NP

LICITANTES	FÓRMULA 100X(A/PP)	NP
CONSÓRCIO SONDOTÉNICA - GEOHIDRO TN	100 * 94,50/87 =	100
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	100 * 94,50/90 =	100
CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK	100 * 94,50/90 =	100

Das Notas Finais/NF:

LICITANTES	FÓRMULA (0,5*NT + 0,5*NP)	NF
CONSÓRCIO SONDOTÉNICA - GEOHIDRO TN	0,5*98,23 + 0,5*100 =	99,12
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,5*96,20 + 0,5*100 =	98,10
CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK	0,5*84,30 + 0,5*100 =	92,15

Todas as propostas foram CLASSIFICADAS, conforme ordem acima. Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 21 de julho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.315.202/0001-05
Processo: 78/2020
Objeto: Material de Consumo / Alcool
Projeto Atividade: 263017
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 007951/2020 - R\$ 14.080,00 - Data da Assinatura: 09.07.2020

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
C.N.P.J.: 05.092.265/0001-80
Processo: 274/2020
Objeto: Material de Consumo / Borrifador
Projeto Atividade: 263017
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 007957/2020 - R\$ 1.870,00 - Data da Assinatura: 09.07.2020

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
C.N.P.J.: 05.092.265/0001-80
Processo: 274/2020
Objeto: Material de Consumo / Borrifador
Projeto Atividade: 263017
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008125/2020 - R\$ 748,00 - Data da Assinatura: 15.07.2020

Salvador, 21 de julho de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 156/2020**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 156/2020, celebrado em 17/03/2020, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e DJL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2344/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/06/2020 até 13/09/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020

PROCESSO: Nº 9829/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 13,24%, o equivalente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do valor atual do contrato com base no Art. 4-I, da Lei nº. 13.979/2020, tendo em vista a alteração do endereço do gripário do PA Alfredo Bureau para a para a Ilha Bom Jesus dos Passos.
1.1 O valor global estimado anteriormente em R\$ 90.664,08 (noventa mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), passa a ser R\$ 102.664,08 (cento e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme ANEXO I do presente termo aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade nº 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 091 e 014.
CONTRATADA: **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.**
CNPJ: 08.100.057/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Michele Werneck Lacerda Mendes e Marcelo Massaharu Yamane.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019

PROCESSO: Nº 1421/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: TRIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.467.243/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

PROCESSO: Nº 8447/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/07/2020 e término em 16/07/2021, permanecendo o valor global de R\$ 487.893,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA.**
CNPJ: 02.550.179/0002-67
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Renê Alves de Sousa.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO: Nº 14488/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: CLAREAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.602.831/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ramon Gil Galvão Rodrigues de Oliveira e Maiara de Menezes Rabelo.

Salvador, 20 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2019

PROCESSO: Nº 10516/2020
Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal do Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014, onde se lê:

3º --- FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato decorre de licitação sob a modalidade de Concorrência nos termos e condições do Edital de Licitação Concorrência nº. 03/2018, cujo resultado foi homologado em data de 09 de outubro de 2019, pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme consta do Processo Administrativo nº. 7755/2019, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, às disposições da Lei Municipal nº. 4.484/92, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da CONTRATANTE.

Leia-se:

3º --- FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato decorre de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nos termos e condições do Edital de Tomada de Preços nº. 03/2018, cujo resultado foi homologado em data de 09 de outubro de 2019, pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme consta do Processo Administrativo nº. 7755/2019, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, às disposições da Lei Municipal nº. 4.484/92, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.
CNPJ: 13.585.696/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcello Prado Oliveira Silva**

Salvador, 21 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 320/2020, publicado no DOM n.º 7.727, de 20 de julho de 2020, páginas 10 e 11.

Onde se Lê:

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

Leia-se:

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008015

LICITAÇÃO: 284/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 8.589,24 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0366/002020

DATA: 17/07/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de julho de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente/FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008011

LICITAÇÃO: 091/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000269

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1631/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 5.526,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0362/002020

DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008012

LICITAÇÃO: 089/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000274

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.882,08 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0363/002020

DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008013

LICITAÇÃO: 089/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000275

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: COMÉRCIO ROSÁRIO EIRELLI

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0364/002020

DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008014

LICITAÇÃO: 108/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000310

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1640/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 9.670,32 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0365/002020

DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008016

LICITAÇÃO: 065/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000247

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 123/2020.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELLI

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0367/002020

DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007899

LICITAÇÃO: 089/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000274

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.
N.º DO EMPENHO: 0368/002020
DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007902
LICITAÇÃO: 304/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000072
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7983/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 12.848,40 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.
N.º DO EMPENHO: 0369/002020
DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007900
LICITAÇÃO: 275/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000055
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7972/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 473,94 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.
N.º DO EMPENHO: 0370/002020
DATA: 17/07/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007901
LICITAÇÃO: 275/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000054
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7972/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 10.503,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.
N.º DO EMPENHO: 0371/002020
DATA: 17/07/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de julho de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO DE N.º 002/2020

Contrato n.º 002/2020
Processos n.ºs 143/2020 e 320/2020
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: LarClean Saúde Ambiental LTDA.
CPF/CNPJ: 11.508.726/0001-56.
Objeto: Prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos/Morcego e Lavagem de Reservatórios de Água nas unidades da FGM/PMS.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 54.512,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 16/07/2020

Salvador, 21 de julho de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material n.º2020007560, publicado no DOM de n.º. 7.710, página 14, de 03 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária - 250122 - Manutenção dos Serv. Ter Adm - SEMOB

LEIA-SE: Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB

Salvador, 20 julho de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º 2020007394
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º138/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 219000354
PROCESSO SEMGE N.º 2609/2019
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
CNPJ N.º 03.867.889/0001-05
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL
VALOR TOTAL: R\$411,60 (Quatrocentos e onze reais, sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

AFM N.º 2020007395
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 220000093
PROCESSO SEMGE N.º 6965/2019
CONTRATADA: TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA
CNPJ N.º 03.586.956/0001-05
OBJETO: ESPÁTULA DE AÇO 6" CABO EM MADEIRA
VALOR TOTAL: R\$360,00(Trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111200
ELEMENTO DE DESPESA: 33903015 FONTE:TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

AFM N.º 2020007418
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º196/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 219000372
PROCESSO SEMGE N.º 5039/2019
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R\$3.072,00 (Três mil setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

AFM N.º 2020007567
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 226/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 20200000015
PROCESSO SEMGE N.º 4752/2019
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ N.º 03.828.581/0001-42
OBJETO: FORMULARIO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
VALOR TOTAL: R\$1.365,00(Um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 226/2019
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300 FONTE:TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 2020007568
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 20200000019
PROCESSO SEMGE N.º 4232/2019.1
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ N.º 03.828.581/0001-42
OBJETO: CARTÃO DE PROTOCOLO OFICIAL PAPEL APERGAMINHADO
OBJETO: ENVELOPE OFICIO C/TIMBRE OFICIAL PAPEL CHAMBRIL
OBJETO: ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL EM KRAFT
OBJETO: FORMULÁRIO BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO BDV
OBJETO: FORMULÁRIO VALE DE CARGA 155 X 216MM
VALOR TOTAL: R\$1.481,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOUREO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

AFM Nº 2020007569

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$540,00(Quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007570
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000074
PROCESSO SEMGE Nº 6932/2019
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: CAPA P/PROCESSO OFICIAL COR BRANCA
VALOR TOTAL: R\$1.700,00(Um mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

AFM Nº 2020007630

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 1614/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000226
PROCESSO SEMGE Nº 1614/2019
CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERCES
CNPJ Nº 04.394.386/0001-14
OBJETO: CADEADO LATÃO 35MM
OBJETO: CADEADO LATÃO 45MM
OBJETO: CADEADO LATÃO 40MM
VALOR TOTAL: R\$678,80(Seiscentos e setenta e oito reais, oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903007 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007631
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000290
PROCESSO SEMGE Nº 1579/2019
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA
VALOR TOTAL: R\$840,00(Oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007632

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000315
PROCESSO SEMGE Nº 3641/2019.2
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML
VALOR TOTAL: R\$1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007633
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000330
PROCESSO SEMGE Nº 1745/2019
CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 01.005.844/0001-98
OBJETO: ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA LABEL
VALOR TOTAL: R\$1.178,00(Um mil, cento e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007634
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000344
PROCESSO SEMGE Nº 1840/2019
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: ENVELOPE SACO PAPEL FRAFT OURO
VALOR TOTAL: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº2020007635
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000407
PROCESSO SEMGE Nº 5606/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE
VALOR TOTAL: R\$409,20(Quatrocentos e nove reais, vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº2020007636
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: COLCHETE P/PAPEL AÇO ESTANHADO Nº 14
OBJETO: COLCHETE P/PAPEL AÇO ESTANHO Nº 08
VALOR TOTAL: R\$375,20(Trezentos e setenta e cinco reais, vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007637
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000062
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 30
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0
VALOR TOTAL: R\$184,50(Cento e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007638
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000069
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA
VALOR TOTAL: R\$296,40(Duzentos e noventa e seis reais, quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007639
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000081
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: CAIXA ARQUIVO
VALOR TOTAL: R\$316,50(Trezentos e dezesseis reais, cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007640
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000109
PROCESSO SEMGE Nº 1648/2019.2
CONTRATADA: YM COMERCIAL DE LIVROS, PROD DE PAPELARIA LIMPEZA
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: BORRACHA ESCOLAR BICOLOR
OBJETO: CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA BRANCO
VALOR TOTAL: R\$48,80(Quarenta e oito reais, oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº2020007641
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000324
PROCESSO SEMGE Nº 1748/2019
CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 10.305.011/0001-33
OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM
VALOR TOTAL: R\$24,50(Vinte e quatro reais, cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007642
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000326

PROCESSO SEMGE Nº 1748/2019
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 05.214.053/0001-29
OBJETO: FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M
VALOR TOTAL: R\$182,00(Cento e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007644
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20200000020
PROCESSO SEMGE Nº 2501/2019
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89
OBJETO: GARRAFA TÉRMICA ROLHA CORPO
VALOR TOTAL: R\$177,00(Cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903019 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007645
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000283
PROCESSO SEMGE Nº 1634/2019
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME
CNPJ Nº 26.185.189/0001-28
OBJETO: GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6
VALOR TOTAL: R\$177,00(Cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007646
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000285
PROCESSO SEMGE Nº 1590/2019
CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI
CNPJ Nº 25.195.598/0001-42
OBJETO: LIVRO PROTOCOLO TIPO BROCHURA 104 FOLHAS
VALOR TOTAL: R\$63,60 (Sessenta e três reais, sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007647
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000408
PROCESSO SEMGE Nº 5606/2019
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA CILINDRICO
VALOR TOTAL: R\$34,00(Trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007648
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERV
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO
OBJETO: TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX C/PONTA
OBJETO: TINTA P/CARIMBO S/OLEO AZUL 40ML
VALOR TOTAL: R\$59,13(Cinquenta e nove reais, treze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007649
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000067
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: PASTA REGISTRADOR AZ TAMANHO OFÍCIO
VALOR TOTAL: R\$900,00 (Novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007650
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000068
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: PASTA DOCUMENTO TIPO ENVELOPE EM "L"

VALOR TOTAL: R\$61,00(Sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007651
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000069
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: PASTA DOCUMENTO CANALETA DE PVC TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R\$145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007652
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000079
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019.3
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: PAPEL CARBONO COMUM PRETO 220 X 330MM
VALOR TOTAL: R\$200,00(Duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007653
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000080
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR
VALOR TOTAL: R\$165,00(Cento e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007654
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000109
PROCESSO SEMGE Nº 1648/2019.2
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA AZUL
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA PRETO
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA VERMELHO
VALOR TOTAL: R\$65,28(Sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 2020007655
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000222
PROCESSO SEMGE Nº 102/2020
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ Nº 24.069.938/0001-26
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO AMANHO A4
VALOR TOTAL: R\$5.202,20(Cinco mil, duzentos e dois reais, vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Salvador, 21 de Julho de 2020.

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.588.761/0001-20
PROCESSO Nº: 247/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição (com entrega inclusa) de **MANILHAS ARMADAS, MANILHAS NÃO ARMADAS, MEIO FIO, GUIA DE CONCRETO, PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 10X20X6, BLOCOS DE CONCRETO, GRELHAS E TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (PV)** para diversos logradouros da Prefeitura de Salvador, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções

corretivas, preventivas, no município do Salvador, especificado no termo de referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 718.900,00 (setecentos e dezoito mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Subação 243800-214500, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Adriana Lucília Neves da Silva - DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 17/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FIXAR SISTEMAS LTDA

CNPJ: 07.622.820/0001-64

PROCESSO N°: 195/2020

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Parafusos diversos.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

PARECER N°: 81/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: FIXAR SISTEMAS LTDA

- Fausto da Silva Paixão

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 14/2019

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 14/2019, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e o Marcos Teixeira de Almeida, nos termos do processo administrativo n° 695/2020

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO RICARDO GOMES SANDES e MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA ("Consultor"), CPF: 120.110.021-68, RG: 1965/D CREA/DF, residente e domiciliado na SQS 108, bloco F, ap. 401, CEP:70.347-060, Brasília - DF, de conformidade com o Processo Administrativo n° 695/2020, celebram o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo tem como objeto a retomada, a alteração de cláusula que diz respeito à forma de realização de capacitação, além da prorrogação do prazo de execução e alteração do termo final do prazo de vigência, referentes ao Contrato n° 14/2019, a partir da data de assinatura deste aditivo, conforme descrito a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Altera a cláusula do contrato referente à realização do curso presencial de capacitação, passando o mesmo, em razão da Pandemia referente ao COVID 19, a ser realizado por videoconferência, com carga horária de 18h, às segundas, quartas e sextas, com duração de 02 (duas) horas cada aula, das 8h às 10h, com início em 20 de julho de 2020 e final em 07 de agosto de 2020.

2.2. Tem como objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por 22 (vinte e dois) dias corridos, contados da data da assinatura deste termo aditivo, ou seja, 20 de julho de 2020, ficando estabelecido o termo final em 18 de agosto de 2020.

2.3. Transfere-se o termo final do prazo de vigência para 18 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: Luciano Sandes - SEINFRA e Marcos Teixeira de Almeida - Consultor

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de julho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício.

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ n° 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 3 DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 5009394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: H M DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 5009428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ZAPZAP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME - Protocolo: 5009335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 105/2020**: contratação de empresa especializada em serviços de home care (internação domiciliar) para o paciente J.V.S.L.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de julho de 2020.**

O processo administrativo n° 10677/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 107/2020**: contratação de empresa especializada em serviços de home care (internação domiciliar) para o paciente J.B.B.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de julho de 2020.**

O processo administrativo nº 10630/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7819	ANSELMO GUIMARÃES SANTOS DE JESUS	011CAR19	007.851.815-63
02	P7367	DROGARIA SÃO PAULO SA	331-I	61.412.110/0803-29
03	P1971	VDM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	04832	07.681.468/0001-38
04	P78	PURAS DO BRASIL SA	06112	87.001.335/0499-77
05	P6216	LIMIAR INDUSTRIAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2547	13.237.300/0001-30
06	P6594	ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO	019CAR18	03.018.234/0001-54
07	P5770	SOROREMEDIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1097E	20.998.920/0001-58
08	P4230	GM CRUZEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	0094-I	18.457.477/0001-66

Salvador, 10 de julho de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1	P7961	BLOCO CARNAVALESCO ALERTA GERAL LTDA	001CAR2020	04.275.536/0001-70
2	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07
3	P7967	ITAMAR SOUZA MANCEE	008CAR2020	284.222.605-49

Salvador, 15 de julho de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6108	CLAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	2711	08.962.468/0001-79
2	P6472	P.I.L ENTRETENIMENTO LTDA	1161E	09.632.682/0001-20
3	P6098	CASA DE CARNES DAMAS LTDA ME	373-E/DSCB	24.344.247/0001-93
4	P4727	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	01891	15.147.481/0001-30
5	P6265	CERTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	381-E/DSCB	11.131.650/0001-92
6	P6331	INDÚSTRIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BISCOITOS MARRUÁ LTDA	041-17/DSL	05.833.953/0001-54
7	P7012	LAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	045-18/DSL	13.596.101/0001-19
8	P5867	MEGA AÇAI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	045 RV	08.282.700/0001-28
9	P6221	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO IMBUI LTDA	0014-DSBR	00.405.448/0001-95
10	P215	CARMOZINDA ALMEIDA LOMES FIGUEIREDO ME	02918	96.743.166/0002-58
11	P6180	SOUZA BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	0344DSB	12.480.544/0001-87
12	P7041	PANARELE DELICATESSEN EIRELI	0528-E/DSCB	19.447.194/0001-04
13	P6671	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP	03CQR18	19.588.728/0001-04
14	P7968	CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA	009CAR2020	07.150.453/0001-43
15	P6103	CONTEXTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA ME	002-DSBR	05.384.149/0001-35

Salvador, 15 de julho de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde

de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n.º. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6361	CLASS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	1138-E	08.962.468/0001-79
2	P6494	MR2 COMERCIAL LTDA EPP	0419-E/DSCB	10.833.232/0001-84
3	P6509	AP DROGARIA LTDA ME	2635	18.612.271/0001-63
4	P6090	LA PIZZA CAFÉ LTDA	0884	05.502.658/0001-52
5	P6394	CASA DE CARNES BOCA DO RIO LTDA ME	030-DSBR	24.771.893/0001-37
6	P6281	LUCICLEI VILAS BOAS DOS SANTOS	031-17/DSL	22.472.097/0001-78
7	P6126	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	0044CAR17	183.952.605-04
8	P6302	RSM ODONTOLOGIA LTDA ME	0921	14.627.188/0001-07
9	P6172	FLOR DE BROTAS COMERCIAL EIRELI ME	2783DSB	21.003.742/0001-40
10	P4971	EZEQUIEL BARROS COSTA ME	000332	07.689.500/0001-21
11	P6489	CONTENTO ALIMENTOS LTDA EPP	2619	12.761.380/0001-66
12	P6096	MARIO SÉRGIO SANTOS DE MORAES	0375-E/DSCB	604.183.035-68
13	P7250	KSR LITORAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS	005CAR19	31.408.208/0001-78
14	P4684	AJUDA SOCIAL A CRIANÇA	00076	13.507.421/0001-55

Salvador, 15 de julho de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n.º 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6189	COMFLA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA EPP	017/17 RV	01.120.018/0001-90
02	P7215	CLÍNICA ODONTOLÓGICA CASTRO SAMPAIO LTDA	1816	14.308.430/0001-80
03	P6004	REDE CARNE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARNES LTDA EPP	2779	07.582.142/0006-68
04	P6268	BIO EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	400-E/DSCB	00.134.583/0002-24
05	P6105	Q FRIOS LTDA ME	220-I	13.515.678/0001-59
06	P6397	POLIANA CRISTINA PEREIRA BRITO ME	027-DSBR	18.977.327/0001-83
07	P6104	CELIA MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	0384-E/DSCB	17.256.950/0001-84
08	P6567	RILLER THUAN SANTOS CERQUEIRA REIS	079 RV	17.074.831/0001-00
09	P6352	FARMÁCIA PINTO LTDA ME	407-E/DSCB	26.460.529/0001-81
10	P6327	LIDIA GOMES SANTOS ME	000437	24.988.116/0001-49
11	P6231	VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	1059-E	21.172.409/0001-65
12	P6346	VALERIO LEMOS ROCHA MARQUES EPP	00350DSB	20.180.695/0001-48

Salvador, 15 de julho de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.